

A photograph of a woman from the waist down, wearing an orange dress and sandals, carrying two black buckets with metal handles up a set of rough, stone steps. The image has a torn-edge effect.

Manifesto e
Recomendações Coletivas

**Direito à Água e à
Segurança Sanitária
em Salvador | BA**

Maio | 2020

A questão do acesso aos serviços públicos de saneamento básico, de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de coleta de resíduos sólidos e de manejo de águas da chuva, em Salvador, configura problema de longa data, que atinge prioritariamente os moradores de territórios populares, com grande concentração de população negra¹. Nestes territórios, se vivencia cotidianamente a intermitência na distribuição de água, insuficiência e vazamentos na rede coletora de esgotos sanitários, resíduos a céu aberto e alagamentos. No atual contexto global, em que a pandemia da COVID-19 se espalha pelo Brasil, as condições sanitárias e de abastecimento de água tornam-se questão ainda mais grave, envolvendo vida ou morte.

Já são inúmeras as informações e notícias sobre a intermitência na distribuição de água nos territórios populares em Salvador desde o início da pandemia, envolvendo interrupções tanto temporárias, como mais prolongadas, em mais de 100 bairros e comunidades² como Santa Cruz/Nordeste de Amaralina, Alto da Sereia, Saramandaia, Nova Constituinte, Uruguai, Lobato, Santa Luzia, diversos outros bairros do Subúrbio Ferroviário, Cajazeiras, Sussuarana, São Cristóvão, Itapuã para citar apenas alguns. Situações de maior precariedade habitacional, como as ocupações por movimentos de moradia, enfrentam ainda maiores dificuldades em termos de acesso à água, que é um direito humano essencial.

Somada a essa grave situação, que inviabiliza as condições de higiene individual e coletiva nestes territórios, o risco de contaminação da

1 Nestes territórios observam-se Índices de Saneamento Básico bastante abaixo daqueles observados nos bairros centrais e na orla atlântica, onde vive a população branca e de maior renda e escolaridade [Moraes 2019].

2 Dados de levantamentos realizados no contexto da pandemia por: projeto Mobiliza RAU+E/FAUFBA, Plataforma InteragirSSA/FAUFBA e Comitê Comunitário Virtual das Ações de Enfrentamento da COVID-19 nos bairros populares de Salvador, além daqueles publicizados pela Defensoria Pública do Estado [Bahia.ba 2020].

população aumenta ainda mais em função da insatisfatória coleta e tratamento dos esgotos sanitários, já apontados por diversos estudos como possíveis transmissores do vírus SARS-CoV-2. Além disso, devido ao precário sistema de drenagem urbana e ao ausente manejo de águas pluviais, parte da população soteropolitana, em paralelo à pandemia, não somente enfrenta deslizamentos de terra, desabamentos e alagamentos associados a vazamentos de tubulações e despejo direto de esgoto nas encostas, como também surtos de dengue, chikungunya e zika, além de outras doenças de grande importância epidemiológica, a exemplo da leptospirose. Trata-se do grave problema da insuficiência do saneamento básico na cidade, que no atual momento ganha uma dimensão amplificada.

É importante destacar, diante deste cenário, algo que historicamente vem sendo pautado em inúmeras reivindicações sociais em Salvador: as condições de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos) ainda deficientes na cidade infringem direitos garantidos pela legislação vigente, dentre as quais destacamos:

- **Constituição Federal (1988),**
- **Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001),**
- **Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007),**
- **Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010),**
- **Estatuto de Promoção da Igualdade Racial (Lei Estadual nº 13.182/2014),**
- **Constituição do Estado da Bahia (1989),**
- **Política Estadual de Saneamento Básico (Lei. Estadual nº 11.172/2008),**
- **Código Sanitário do Estado da Bahia (Lei Estadual nº. 3.982/1981),**
- **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador (Lei Municipal Nº 9069/2016),**
- **Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador (Lei Municipal Nº 9148/2016),**
- **Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Lei Municipal nº 8.915/2015 e seu Decreto Regulamentador nº 29.921/2018).**

A Lei Nacional de Saneamento Básico tornou obrigatória a elaboração e implementação de um Plano de Saneamento Básico pelos municípios, como principal instrumento para o planejamento e gestão das políticas públicas na área de saneamento básico. Salvador elaborou parte deste Plano em 2010 (apenas para os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, faltando ainda os componentes de manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos)³. Completando dez anos desta elaboração parcial, não há nenhuma avaliação acerca de sua efetiva implementação, bem como sua revisão e atualização diante das transformações urbanas e ambientais ocorridas nestes dez anos⁴.

Neste documento manifestamos nossa preocupação diante da gravidade da situação sanitária precarizada em grande parte da cidade de Salvador, que historicamente afeta desproporcionalmente a vida cotidiana das camadas populares, em especial a população negra, mas é particularmente prejudicial durante a atual pandemia da COVID-19. Para evitar um agravamento ainda maior da crise, entendemos como fundamental a implementação de medidas emergenciais e estruturais diante da insuficiência dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos; e a drenagem e manejo das águas pluviais.

3 Conforme Moraes [Moraes 2019:274], a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico se arrasta desde 2010 até os dias atuais, embora os Decretos Municipais no 21.020, de 29 de julho de 2010, nº 27.001, de 30 de dezembro de 2015 e nº 28.352, de 4 de abril de 2017, tenham criado uma Comissão Executiva específica para tal. A conclusão do Plano e seu encaminhamento à Câmara Municipal para apreciação e aprovação em Lei deveria ter acontecido desde 2012. Em 2018, a PMS conseguiu um financiamento e realizou uma licitação para a contratação de empresa de consultoria, visando elaborar o PMSB em seus quatro componentes (logo, também revisaria os de abastecimento de água e de esgotamento sanitário), que seria acompanhado pela CEXEC, mas ainda segue não realizado.

4 É importante destacar, ainda, que o saneamento básico é um serviço público fundamental no que tange à adaptação e mitigação das mudanças climáticas e questões socioambientais delas decorrentes, devendo sua universalização ser pautada no processo de elaboração do Plano Municipal de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas, em curso em Salvador.

Nesse sentido, destacamos a urgente necessidade de revisão da parte já elaborada do Plano Municipal de Saneamento Básico (referente ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário), bem como a elaboração e integração dos componentes manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais, e sua efetiva implementação e fortalecimento junto às demais políticas públicas concernentes. Sem retirar o foco desta demanda por ações estruturais no campo das políticas públicas de saneamento básico no município, essa carta se soma a outras iniciativas em curso em torno desta problemática no contexto da pandemia, por órgãos como a Promotoria de Habitação e Urbanismo do Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado ou o Instituto de Arquitetos do Brasil - Bahia, pela Universidade Federal da Bahia e, sobretudo, pela sociedade civil⁵, defendendo a implementação imediata de medidas emergenciais que, em diálogo com iniciativas comunitárias em andamento, podem minimizar o impacto da pandemia nos lugares mais vulneráveis da cidade.

Consideramos fundamental que estas medidas (tanto as emergenciais e imediatas, quanto as estruturais de médio e longo prazo) sejam implementadas de forma articulada pelos órgãos responsáveis tanto no âmbito estadual, quanto municipal, reiterando que a compartimentação de competências entre Prefeitura Municipal e Governo do Estado, tal como se observa atualmente na gestão do saneamento básico no município de Salvador, tem sido prejudicial para que se avance na implementação de políticas públicas efetivas e integradas nessa área, acarretando ou agravando muitos dos problemas aqui elencados.

5 Diante da precariedade e insuficiência das políticas públicas e medidas emergenciais governamentais para mitigar os impactos da pandemia nos territórios populares, em termos de ações efetivas de prevenção e combate ao COVID-19, inúmeras iniciativas comunitárias têm sido realizadas em Salvador, envolvendo ações de monitoramento, comunicação comunitária, implantação de estruturas emergenciais de acesso à água e higienização e incidência política, entre outras, dentre as quais destacamos aquelas promovidas pelo Comitê Comunitário Virtual das Ações de Enfrentamento da COVID-19 nos bairros populares de Salvador; pelos moradores de Nordeste de Amaralina (a exemplo do #Notifica Favela); pelo projeto Mobiliza RAU+E/FAUFBA (a exemplo do desenvolvimento e implantação dos pontos comunitários de higiene); por outros moradores de territórios populares como Lobato ou Sussuarana (que também tem implantado pontos de água e higiene, entre outras ações), para destacar apenas algumas.

Medidas emergenciais⁶

Essas medidas compreendem-se como urgentes e necessárias para minimizar o avanço da pandemia atual do COVID-19 em Salvador. Conforme diversas recomendações elaboradas por especialistas na área de saneamento básico diante do contexto da pandemia⁷, um plano de emergência e contingência deveria ser implementado pelo município, para o qual estas recomendações pretendem contribuir. Também indica-se a criação de uma Comissão Municipal de Saneamento Básico em situação de pandemia por SARS-CoV-2, transmissor da COVID-19⁸, coordenada pela Prefeitura Municipal de Salvador, apoiada pelo importante trabalho dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como de assessores técnicos vinculados aos territórios populares, a fim de que sejam implementadas ações locais efetivas, como as medidas emergenciais aqui elencadas:

Abastecimento de água potável

- 1 **Garantir** o funcionamento dos serviços públicos de **abastecimento de água** [Ondas 2020, MPRJ 2020]; dessa forma, **suspender** por tempo indeterminado os **cortes** de fornecimento de água, bem como **reconectar** aquelas famílias que atualmente têm suas ligações cortadas, garantindo um abastecimento mínimo a toda população, além das pessoas inscritas na Tarifa Social da Embasa. Seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde, são necessários cerca de 50L por dia e pessoa para suprir necessidades básicas e manter boas práticas de higiene, quantidade que se aumenta para 100L em caso de isolamento por causa de síndrome respiratória aguda grave de coronavírus SARS [OMS 2013].
- 2 **Interromper**, até o fim do pico da pandemia, **a cobrança das contas de água** até uma quantidade emergencial de 25m³ de água por mês e

6 As medidas e recomendações aqui elencadas foram elaboradas em diálogo com diversas referências e reflexões elaboradas por especialistas no campo do urbanismo, planejamento urbano e saneamento básico e ambiental, elencadas ao final do documento.

7 Conforme [Sala Técnica de Saneamento 2020].

8 Conforme [Sala Técnica de Saneamento 2020] e [IAB-BA 2020].

mês e unidade habitacional [Ondas 2020, G1 2020, Tonucci Filho 2020], incluindo, para além das pessoas inscritas na Tarifa Social da Embasa, todos os moradores de áreas de maior Índice de Vulnerabilidade Social.

- 3 **Assegurar água de forma regular**, em quantidade suficiente e com qualidade adequada, às comunidades que habitam em assentamentos precários nas áreas centrais e periféricas da cidade, bem como em localidades e assentamentos rurais, garantindo diálogo e participação da comunidade nas soluções a serem implementadas [Ondas 2020, MPRJ 2020].
- 4 **Expandir o abastecimento** para as áreas não atendidas de ocupações espontâneas e periferias, considerando que a exigibilidade do direito à água e ao esgotamento sanitário para o enfrentamento da COVID-19 é fundamental e imprescindível para a efetividade das ações de saúde pública nos territórios [Ondas 2020, MPRJ 2020].
- 5 Ativar um **sistema de abastecimento de água por meio de caminhões-pipa** em áreas que não dispõem de serviços públicos de água encanada ou onde o abastecimento é deficitário, bem como durante os períodos de cortes programados para manutenção de rede⁹, garantindo uma provisão mínima de 50L por habitante e dia, contendo 1,5mg/L de cloro residual livre no interior dos caminhões tanque [Sala Técnica de Saneamento 2020, MPRJ 2020].
- 6 Identificar e **mapear as áreas de alto risco** para transmissão do SARS-CoV-2, e áreas com saneamento básico precário ou ausente como variável importante para disseminação da COVID-19 [GeoCombate 2020]; Verificar in loco as condições de oferta de água tratada; Rastrear e **mapear os casos de infecção confirmados** para **avaliar a qualidade da água** e **verificar a situação dos esgotos sanitários** [Sala Técnica de Saneamento 2020, IAB-BA 2020].
- 7 **Identificar os locais** (cursos de água etc.) **com risco de contaminação** com placas padronizadas [Sala Técnica de Saneamento 2020].
- 8 Realizar a etapa de **desinfecção da água para abastecimento público**, conforme diretrizes estabelecidas na Portaria 05/2017 do Ministério

9 Estes cortes são extremamente frequentes nos territórios populares de Salvador, tendo havido inúmeros deles desde o início da pandemia, denunciados por seus moradores em diversas reportagens, bem como junto à Defensoria Pública do Estado [Bahia.ba 2020].

da Saúde, para os sistemas de tratamento e das soluções alternativas de abastecimento. Estabelecer procedimentos a serem realizados em **áreas sem tratamento de água** [Sala Técnica de Saneamento 2020].

9 Estabelecer procedimentos de **distribuição de hipoclorito de sódio** para as populações em locais com abastecimento de água precário e **instalar cloradores** simplificados em comunidades, na cidade e nas ilhas, acompanhada de material de orientação elaborado por profissionais da área [Sala Técnica de Saneamento 2020].

10 Criar estratégias emergenciais para **garantir a saúde da população em situação de rua e trabalhadores dos serviços essenciais** que circulam pela cidade, em especial com relação às demandas de água e provimento de condições para realização da higiene. Como exemplo, **distribuição de material de higiene** pessoal e limpeza; **instalação de pontos d'água** (pias, torneiras e bebedouros comunitários) em frente a prédios públicos e centros de transporte – como mercados, lojas, locais de culto, escolas e estações de trem ou ônibus – garantindo sua operação e manutenção; **instalação e manutenção de banheiros químicos**; autorização de **acesso gratuito a banheiros públicos existentes**, inclusive os situados em espaços públicos educacionais e esportivos, cuja utilização esteja suspensa; e outras soluções que assegurem o acesso à água e instalações sanitárias adequadas e permanentes em locais de circulação públicos estratégicos como **medidas de saúde pública urbana** também no contexto pós-pandemia [OMS 2020, Sala Técnica de Saneamento 2020, Rolnik 2020, MPRJ 2020].

11 Garantir o abastecimento de água e esgotamento sanitário nas **unidades de saúde**, inclusive as emergenciais [Sala Técnica de Saneamento 2020].

12 **Assegurar o abastecimento de água, esgotamento sanitário** e disponibilidade de equipamentos para realização da **higiene pessoal em asilos** e demais residências comunitárias que abrigam idosos com baixa capacidade financeira, em abrigos para população de rua, e em **cadeias e presídios**, considerando o risco de rápida disseminação da doença nesses espaços, em função da aglomeração [Ondas 2020].

Esgotamento sanitário

- 13 Informar tanto trabalhadores dos serviços públicos de saneamento básico quanto a população em geral sobre os **riscos de contágio pelo esgoto contaminado** [Sala Técnica de Saneamento 2020].
- 14 Mapear **vazamento de esgotos** e providenciar protocolo de ações de contenção imediata [Sala Técnica de Saneamento 2020, IAB-BA 2020], com destaque para as áreas de encostas, uma vez que com a chegada do período chuvoso a sobreposição dos processos pode acelerar os deslizamentos, desabamentos e alagamentos.
- 15 Estabelecer procedimentos a serem realizados em **áreas sem tratamento de esgotos sanitários** [Sala Técnica de Saneamento 2020].
- 16 Como medida provisória e de proteção, para locais sem provisão do atendimento básico, assumir a responsabilidade de orientar os pacientes em isolamento nos domicílios como realizar a **desinfecção das instalações sanitárias**, garantindo os meios para que se realize [Sala Técnica de Saneamento 2020].
- 17 Orientar os hospitais de atendimento de infectados com SARS-CoV-2 **como tratar seus esgotos** [Sala Técnica de Saneamento 2020], ação a ser realizada com o acompanhamento do Inema.

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

- 18 Realizar a **limpeza de ruas e de áreas com aglomeração de pessoas** (ruas e calçadas, hospitais, postos de saúde, prontos-socorros, praças, bancos, supermercados, farmácias, pontos de ônibus, Terminal Urbano, presídios, entre outros) com tensoativos biodegradáveis; desinfecção de águas paradas para evitar a proliferação de mosquitos transmissores de doenças virais. Sugere-se que o procedimento envolva profissionais da Secis, Guarda Municipal, Defesa Civil, e Embasa [Sala Técnica de Saneamento 2020, Niterói 2020].
- 19 Fiscalização efetiva das empresas contratadas pela Limpurb, para a **coleta completa de resíduos sólidos** em bairros com maior risco de contaminação, incluindo a remoção de resíduos acumulados nas ladeiras, becos estreitos, rios e fontes.

20 Campanha de **conscientização sobre riscos de infecção** por resíduos sólidos contaminados, incluindo a doação de materiais de proteção como máscaras, álcool gel 70° e luvas para coletivos de catadores de resíduos reutilizáveis e recicláveis.

Drenagem e manejo de águas pluviais

21 Promover a limpeza de “bocas de lobo”, **garantindo o escoamento das águas** de chuva drenadas pelas sarjetas para os logradouros com galerias pluviais, bem como planejar e efetivar a expansão desse atendimento, investindo em propostas alternativas para o escoamento das águas de chuva, como jardins drenantes, pisos permeáveis, canaletas drenantes, entre outros.

22 Realizar a **coleta de água da chuva para uso em limpeza urbana** [IAB-BA 2020].

Essas medidas, que são apenas algumas das quais poderiam e deveriam já estar sendo adotadas pelos órgãos e gestores públicos do Município e do Estado no contexto da pandemia, não substituem a necessidade de medidas estruturais, de médio e longo prazo, que compreendam a efetiva implementação de políticas públicas e viabilização de recursos para solucionar, em definitivo, o histórico problema do saneamento básico no município de Salvador, considerando as transformações exigidas pela pandemia e que se estenderão após o período de crise, dentre as quais gostaríamos de destacar:

Medidas de médio e longo prazo

1 Revisar a parte já elaborada do **Plano Municipal de Saneamento Básico e elaboração dos componentes faltantes**, conforme exige a Lei no 11.445/2007. **Estabelecer a gestão integrada**, a partir de secretarias municipais, dos serviços referentes aos quatro componentes de saneamento básico.

2 Operacionalizar efetivamente o **Fundo Municipal de Saneamento Básico** já existente para financiamento das ações, bem como organização e implementação de **banco de dados sobre Saneamento Básico do SIM-Salvador**.

- 3 **Investimentos públicos** em saneamento básico visando a **universalização do acesso** ao abastecimento de água, à coleta e tratamento de esgotos, às redes de drenagem de águas pluviais e à coleta adequada de resíduos sólidos, com preços módicos [FNUR 2020].
- 4 Implementação de medidas eficazes para garantir o **tratamento adequado dos esgotos sanitários**, protegendo rios e suas bacias hidrográficas, córregos, o mar e a Baía de Todos os Santos da contaminação. Para isso, recomenda-se o uso de tecnologias descentralizadas e ecológicas, como, por exemplo, bacias de evapotranspiração com manutenção periódica.
- 5 Instalar, em lugares de recorrentes alagamentos, **sistemas de coleta de águas pluviais** em lugares estratégicos, como escolas municipais por exemplo. Instruir a população sobre formas de captação da água da chuva e possibilidades de uso, como, por exemplo, para produção de alimentos locais em jardins urbanos e hortas comunitárias.
- 6 Efetivação de **investimentos para superar problemas estruturais** como tubulações antigas, falta de tecnologias para levar água a lugares mais altos nos bairros da Cidade que não disponham vazão suficiente, e redução de perdas na distribuição da água tratada. Também investir em tecnologias que aumentem a eficiência operacional, como reutilização do lodo, produção de biogás com resíduos de forma descentralizada por bairros ou mesmo edifícios, entre outras.
- 7 Garantia e manutenção da **gestão pública dos serviços públicos de saneamento básico**, pois somente dessa forma será possível garantir a provisão universal, integral e equânime dos mesmos, viabilizando o acesso democrático e inclusivo ao direito à vida em ambiente salubre. Recomenda-se estabelecer uma gestão compartilhada com os moradores das comunidades e bairros, que conhecem a sua realidade e podem virar agentes estratégicos para identificar problemas locais de saneamento básico e desenvolver soluções descentrais adaptadas em colaboração com assessoria técnica [FNUR 2020].

Reiteramos, ao fim deste documento, que a garantia de fornecimento de água potável de qualidade, que constitui um direito essencial inerente à pessoa humana, e a provisão de condições de saneamento básico adequadas são fatores essenciais para a segurança e proteção da saúde da população, especialmente durante surtos de doenças infecciosas.

Sem desconsiderar os desafios que os gestores públicos vêm enfrentando no sentido de combater os impactos da pandemia do COVID-19 no Município, acreditamos que seja fundamental evidenciar a precariedade do acesso à água e aos demais serviços públicos de saneamento básico nos territórios populares de Salvador. Manifestamos publicamente uma reivindicação coletiva para que esta situação seja foco prioritário de atenção dos governos municipal e estadual diante da pandemia, e para isso, apresentamos propostas de ação e possibilidades de enfrentamento à pandemia e prevenção de riscos, garantindo o direito à vida. Considerando-se tais territórios como áreas sensíveis à rápida disseminação da COVID-19, como já vem lamentavelmente acontecendo¹⁰, torna-se emergencial a adoção de medidas que, neste momento, amenizem as desigualdades socioespaciais e contemplem ações focalizadas na proteção dos grupos mais vulneráveis, e que, num futuro próximo, sejam base de ações estruturais que visem ampliar e garantir os direitos urbanos e habitacionais básicos a toda população soteropolitana.

10 Há uma curva de crescimento de casos de infecção pela doença nos territórios populares de Salvador, em bairros como Itapuã, Subúrbio, Boca do Rio e Plataforma. De acordo com a testagem rápida realizada ainda neste mês pela prefeitura, 6.88% dos 247 testes deram positivo, sendo que no centro a porcentagem cai para 3.23, enquanto no bairro de Plataforma é 23.81, para citar apenas um exemplo [Correio 2020]. Estes cortes são extremamente frequentes nos territórios populares de Salvador, tendo havido inúmeros deles desde o início da pandemia, denunciados por seus moradores em diversas reportagens, bem como junto à Defensoria Pública do Estado [Bahia.ba 2020].

Este documento manifesta a preocupação e reivindicação das seguintes organizações, instituições, movimentos, grupos, coletivos abaixo-assinados, as quais aguardam um posicionamento público e uma ação ainda mais efetiva dos governos estadual e municipal diante das questões aqui apontadas:

Acervo da Laje

ACOPAMEC - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão

AMACH - Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico de Salvador

Articulação de Movimentos e Comunidades do Centro Antigo de Salvador

Articulação Mulher e Mídia - Bahia

Artífices da Ladeira da Conceição da Praia

Associação dos moradores da Rua Voluntários da Pátria e Santa Luzia

Associação Cultural e Esportiva da Comunidade de Canabrava

Associação Amigos de Gegê dos Moradores da Gamboa de Baixo

BRcidades – núcleo Salvador

Cajaverde - Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras

CAMA - Centro de Arte e Meio Ambiente

Casa Preta

Casa Rosada

CEAS - Centro de Estudos e Ação Social

Centro Cultural Que Ladeira é Essa?

CETRAMA/EP - Centro de Transporte e Meio Ambiente - UFBA

CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço

CLP - Centro de Luta Popular

CRIA - Centro de Referência Integral do Adolescente

CMCCS - Conselho de Moradores do Centro da Cidade de Salvador

Coletivo da Vila Coração de Maria

Coletivo de Mulheres do Calafate

Coletivo Mobicidade ssa

Coletivo Resistência e Arte

Comitê Comunitário Virtual das Ações de Enfrentamento da COVID-19 nos bairros populares de Salvador

CONAM/Bahia - Confederação Nacional das Associações de Moradores
CNU - Confederação Nacional dos Urbanitários
Conselho de Moradores da Fazenda Grande II
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 5a Região.
Gestão CRESS para a base, Eu sou porque Nós somos.
Convergência do Clima
FABS - Federação das Associações de Bairros de Salvador
FLP - Frente de Luta Popular
Fórum Marielles - Fórum Permanente de formação e fortalecimento político de Mulheres Negras Marielle Franco
FNA - Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas
FPI - Fórum Permanente de Itapuã
GAMBÁ - Grupo Ambientalista da Bahia
Grupo de Pesquisa COLAPSO - Natureza e Sociedade . UFBA
Grupo de Pesquisa Costeiros - Estudos Socioespaciais . UFBA
Grupo de Pesquisa Etnicidades . FAUFBA
Grupo de Pesquisa LabHabitar . FAUFBA
Grupo de Pesquisa Lugar Comum . FAUFBA
Grupo de Pesquisa Territorialidade, Direito e Insurgência . UEFS
Grupo de Pesquisa GeografAR . UFBA
Grupo de Pesquisa em Geo-Eco-Hidrologia . UFBA
Grupo GeoCombate COVID-19 BA
IAB/BA – Instituto de Arquitetos do Brasil
IBDU – Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico
Ilê Axé Odo Omin Obá Airá
IMATERRA – Instituto Mãos da Terra
Instituto Búzios
Koinonia Presença Ecumênica e Serviço
LACAM-TEC - Laboratório de Conforto Ambiental e Tecnologia Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo . UFBA
Luis Roberto Santos Moraes - Prof. Titular (aposentado) e Participante Especial da UFBA (MAASA, PPgSAT e RAU+E).
Mahin Organização de Mulheres Negras
ManifestA ColetivA
MARSOL - Laboratório de Gestão Territorial e Educação Popular . UFBA
MDMT - Movimento em Defesa da Moradia e do Trabalho

MLB Nacional - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas
Movimento de Mulheres do Subúrbio Gíngã
MNLM - Movimento Nacional de Luta pela Moradia
MPP - Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais
Movimento Nosso Bairro é 2 de julho
MSTB - Movimento dos Sem Teto da Bahia
Núcleo de Estudos Agroecológicos - Nova Cartografia Social . UFRB
OSB_BA - Observatório de Saneamento Básico da Bahia
Odara Instituto da Mulher Negra
Rede de Mulheres Negras da Bahia
REPROTAI - Rede de Protagonistas em Ação de Itapagipe
Residência AU+E/Mobiliza RAU+E . UFBA
SAJU - Serviço de Apoio Jurídico da Bahia (Núcleo de Assessoria Jurídica Popular) . UFBA
SINARQ/BA - Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia
SINDAE/BA - Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia
Sociedade Nacional Movimento Trem de Ferro/Ver de Trem
Terreiro do Cobre

Para contato:

mobilizaraue@gmail.com

Referências

[Correio 2020] Correio: Covid em Plataforma: uma em cada quatro pessoas testadas está com a doença. Salvador, 11.05.2020. Acessado no dia 18.05.2020 em <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/covid-em-plataforma-uma-em-cada-quatro-pessoas-testadas-esta-com-a-doenca/>

[Bahia.ba 2020] Bahia.ba: Defensoria recebe mais de 2,5 mil denúncias sobre falta de água durante a pandemia. Online, 23.04.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em <https://bahia.ba/covid19/defensoria-recebe-mais-de-25-mil-denuncias-sobre-falta-de-agua-durante-a-pandemia/>

[FNUR 2020] Fórum Nacional da Reforma Urbana: O Combate à Pandemia COVID-19 nas Periferias Urbanas, Favelas, e Junto aos Grupos Sociais Vulneráveis: propostas imediatas e estratégias de ação na perspectiva do direito à Cidade e justiça social. Online, 24.04.2020. Acessado no dia 18.05.2020 em <http://forumreformaurbana.org.br/wp-content/uploads/2020/04/-Documento-pol%C3%ADtico-unificado-vFINAL-3.pdf>

[G1 2020] Globo G1 CE: Ceará zera taxa de água para consumidores de baixa renda. Fortaleza, 22.03.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/03/22/ceara-zera-taxa-de-agua-para-consumidores-de-baixa-renda-e-suspende-tarifa-de-contingencia-da-conta-de-luz.ghtml>

[GeoCombate 2020] GeoCombate COVID-19 BA: Risco dos bairros de Salvador ao espalhamento do COVID-19 decorrente da circulação de pessoas e condições socioeconômicas. Salvador, 29.03. 2020. Acessado no dia 18.05.2020 em <https://sites.google.com/view/geocombatecovid19ba/documentos-t%C3%A9cnicos>

[IAB-BA 2020] Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-BA): Carta Proposta à Prefeitura de Salvador. Salvador, 07.03.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em http://www.iab-ba.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Carta_IA-B_BA_Prefeito_Salvador.pdf

[INTERAGIR 2020] Plataforma InterAGIR, grupo Etnicidades e parceiros. Acessado no dia 11.05.2020 em <https://sites.google.com/view/interagirssa/>

[Moraes 2019] Moraes, L.: Águas urbanas e saneamento básico no PDDU 2016: da letra da Lei à necessidade de efetiva implementação. Capítulo do livro Salvador e os Descaminhos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Construindo Novas Possibilidades. Salvador, 2019.

[MPRJ 2020] Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro: MPRJ e Defensoria obtêm decisão para que a CEDAE garanta o abastecimento regular de água em todo o município do Rio. Rio de Janeiro, 08.05.2020. Acessado no dia 11.05.2020 em <http://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/85202>

[Niterói 2020] Prefeitura de Niterói: Prefeitura de Niterói fará primeira sanitização total de uma comunidade no país. Niterói, 24.03.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em http://www.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6517:2020-03-26-13-37-18

[OMS 2020] Organização Mundial de Saúde, UNICEF: Water, sanitation, hygiene, and waste management for the COVID-19 virus: Interim guidance. Online, 23.04.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331846/WHO-2019-nCoV-IPC_WASH-2020.3-eng.pdf

[OMS 2013] Organização Mundial de Saúde, WEDC: TECHNICAL NOTES ON DRINKING-WATER, SANITATION AND HYGIENE IN EMERGENCIES. Online, 07.2013. Acessado no dia 01.05.2020 em https://www.who.int/water_sanitation_health/publications/2011/WHO_TN_09_How_much_water_is_needed.pdf?ua=1

[Ondas 2020] Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento: Carta Aberta à sociedade brasileira. Brasília, 27.03.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em <https://www.fisenge.org.br/index.php/noticias/item/6919-em-carta-aberta-observatorio-nacional-dos-direitos-a-agua-e-ao-saneamento-aponta-medidas-de-enfrentamento-do-coronavirus>

[Rolnik 2020] Ponte Jornalismo: Emergência habitacional, propõe Raquel Rolnik. Brasil, 01.04.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em <https://outraspalavras.net/outrasmidias/emergencia-habitacional-propoe-raquel-ronlik/>

[Sala Técnica de Saneamento 2020] Sala Técnica de Saneamento: Recomendações para prevenção do contágio da COVID-19 (Novo Coronavírus - SARS-CoV-2) pela água e por esgoto doméstico. Brasil, 03.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em http://www.mpf.mp.br/regiao3/sala-de-imprensa/docs/2020-2/cartilha_sala_de_saneamento_covid-19_final

[Tonucci Filho et al 2020] Tonucci Filho, J. et al.: NOTA TÉCNICA – Desafios e Propostas para Enfrentamento da COVID-19 nas Periferias Urbanas: análise das condições habitacionais e sanitárias dos domicílios urbanos no Brasil e na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 03.04.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em <https://www.cedeplar.ufmg.br/noticias/1229-nota-tecnica-desafios-e-propostas-para-enfrentamento-da-covid-19-nas-periferias-urbanas-analise-das-condicoes-habitacionais-e-sanitarias-dos-domicilios-urbanos-no-brasil-e-na-regiao-metropolitana-de-belo-horizonte>

[TV Bahia 2020] TV Bahia: Defensoria Pública cria formulário para pessoas denunciarem falta de água em Salvador. Salvador, 30.03.2020. Acessado no dia 01.05.2020 em <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/03/30/defensoria-publica-cria-formulario-para-pessoas-denunciarem-falta-de-agua-em-salvador.ghtml>